

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 3460/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Designar os servidores **JOSÉ RONALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 408263, CPF 290.672.600-10 (titular) e **CLAUDIO LUIS FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula SIAPE 407946, CPF 282.229.540-91(suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio nº 028/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e a **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo à conjugação de esforços entre os entes signatários objetivando viabilizar a realização do Projeto “A Coordenação da Frota como elemento facilitador das atividades de ensino e pesquisa”, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 20 de dezembro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração